



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2968 - Fax: (27) 3724-1098
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2442, de 09 de janeiro de 2014.

EMENTA: Atualiza valores das tarifas do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marilândia/ES.

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 405, de 29 de outubro de 2001, Lei nº 565, de 15 de setembro de 2005 e Lei nº 854, de 20 de outubro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, autorizado a atualizar em 5,56% (cinco virgula cinquenta e seis por cento) todas as suas tarifas a partir de janeiro de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de janeiro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 09/01/2014.

Data de Publicação